



Estado de Goiás

LEI Nº 368/00,

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000.

**"DENOMINA LOGRADOURO
LOCALIZADO NO SETOR VILA
NOVA".**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA, EU DIVINO CARNEIRO DE
ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica por força da presente Lei, denominada de
PRAÇA *FLAMBOYANT*, a área verde situada entre as Quadras E-7 e E-1, ao Lado da
Av. Bocaina, nesta cidade, conforme mapa que passa a fazer parte integrante da presente
Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
DE 2000.**

Divino Carneiro de Araújo
DIVINO CARNEIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

REGISTRADO ÀS FOLHAS	52 v.
DO LIVRO PRÓPRIO	
Em 07 de Fevereiro de 2000	